

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dz4vrvtq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/04/2020 Indicação nº 1377/2020 Protocolo nº 2172/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de durante a Pandemia do COVID-19, que seja instalado um Hospital de Campanha no Município de Confresa.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Senhor Secretário de Estado de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo**, a necessidade de durante a Pandemia do COVID-19, que seja instalado um Hospital de Campanha no Município de Confresa.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de que a Secretaria de Estado de Saúde instale um Hospital de Campanha no Município de Confresa em razão da Pandemia do COVID-19. A região do Araguaia está desassistida, e esse deputado tem forte atuação, inclusive com votação expressiva na região e que tem recebido muitas reivindicações por conta de que na região, quando alguém sofre com alguma enfermidade grave, tem que se deslocar para Palmas ou Goiás na maioria das vezes, pois o Estado de Mato Grosso não os assiste.

Além disso, durante a Pandemia do COVID-19 indica uma probabilidade maior de aparecimento de danos à saúde. e com isso há um grande temor por parte da população do baixa Araguaia de que possam sofrer com óbitos por conta da enfermidade por falta de assistência. Nesse caso o hospital de Campanha seria fundamental para a região.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual